

PORTARIA Nº 0544/2017, DE 12 DE JULHO DE 2017.

Concede licença remunerada à Servidora
Débora Isolani de Matos.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, e considerando a Resolução nº 022/2016, de 10 de junho de 2016, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA à Servidora

DÉBORA ISOLANI DE MATOS

cadastro funcional nº 2432, ocupante do cargo de Engenheiro Químico, com lotação no Departamento de Engenharia Química, para participar da reunião de encerramento da 26ª edição do Programa Interlaboratorial de Combustíveis, em Brasília - DF, no dia 1º de agosto de 2017.

Blumenau, 12 de julho de 2017.



JOÃO NATELY POLLONIO MACHADO